

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 2025/5513

Município de Portão - Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Necessidade da Administração: Locação de área de 2.100m² (cercada) dentro de uma área maior de matrícula n.º 15.010, situada na Rua Sapiranga, n.º 332, Centro, Portão/RS, para fins de depósito de 31 (trinta e um) veículos (ônibus e microônibus) da Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A locação de área de 2.100m² (cercada) dentro de uma área maior de matrícula n.º 15.010, situada na Rua Sapiranga, n.º 332, Centro, Portão/RS, para fins de depósito de 31 (trinta e um) veículos (ônibus e microônibus) da Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS, se faz necessária para resguardá-los, impossibilitando a ocorrência de furtos e depredações, assim garantindo o patrimônio do município. Bem como a boa localização da área em questão, por sua centralidade e facilidade de acesso para os motoristas da Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Locação de área para estacionamento – Por 12 meses

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A locação de área de 2.100m² (cercada) dentro de uma área maior de matrícula n.º 15.010, situada na Rua Sapiranga, n.º 332, Centro, Portão/RS, para fins de depósito de 31 (trinta e um) veículos (ônibus e microônibus) da Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS, se faz necessária para resguardá-los, impossibilitando a ocorrência de furtos e depredações, assim garantindo o patrimônio do município. Bem como a boa localização da área em questão, por sua centralidade e facilidade de acesso para os motoristas da Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de outros serviços de terceiros (pessoa física) para a locação de área para estacionamento de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada, conforme decisão de parecer jurídico baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Inexigibilidade.

Para prestação de serviço de locação de área para estacionamento de veículos pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, além de outros que poderão ser solicitados no edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Entregar os produtos com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os produtos, ora licitados, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

Quando da entrega dos produtos, ora licitados, o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração produtos com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos produtos fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

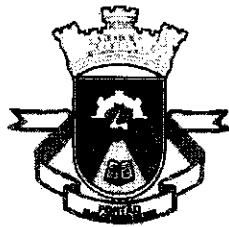
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CPF do locador, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contrato será realizado, conforme decisão de Parecer Jurídico, por meio de Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o valor mensal da locação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Locação de área para estacionamento – Por 12 meses – R\$ 48.000,00.

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referências cotações oficiais, solicitadas a fornecedores desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar, e por meio de pesquisa realizada junto a sites especializados em Preços Públicos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

333903615000000 – LOCAÇÃO DE IMOVEIS - SEME

Portão, 11 de dezembro de 2025.

Karen Jane Pitsch
Secretaria Municipal de Educação
Portão/RS